



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 122 /20

Processo Administrativo nº. 14/50/00285

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 73/15

Termo de Contrato n.º 99/16

Termo de Aditamento nº 75/17, 111/18 e 89/19

Objeto: Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência, utilizados nos setores técnicos do Laboratório Municipal de Patologia Clínica de Campinas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.511.607/0001-18, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/20.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 81.267,96 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 751 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



087000.08750.10.302.1003.4026.33.90.39.50 FR 01.302-007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de maio de 2020


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal:

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14/50/00285

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência, utilizados nos setores técnicos do Laboratório Municipal de Patologia Clínica de Campinas

MODALIDADE: Contratação Direta nº 73/15

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

TERMO DE CONTRATO Nº 99/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 75/17, 111/18, 89/19, e 122 /20

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Freitas Vaz Pupo

Cargo: Agente Administrativa

CPF: 225677068-01 RG: 32904910-0

Data de Nascimento: 27/04/1980

Endereço residencial completo: R. Angelo Viuntim, 1196

E-mail institucional: fernanda.pupo@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernandavazpupo@gmail.com

Telefone(s): 19 2116 0195

Assinatura: [Handwritten Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: contato@controllab.com.br – atendimento@controllab.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: [Handwritten Signature]